



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5785/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO" NA ESTRADA DO RIBEIRÃO N° 580, CASTELO SÃO MANOEL - BAIRRO CORRÉAS.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de placa "Proibido Jogar Lixo ou Entulho" na Estrada do Ribeiro nº 580, Castelo São Manoel, bairro Corrêas.

JUSTIFICATIVA

O Gabinete do Vereador Yuri Moura recebeu relatos dos moradores da localidade reivindicando providências no sentido de proceder a instalação de "Placa Proibido Jogar Lixo ou Entulho", na área acima mencionada, pois poderá tornar-se um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido a grande quantidade de lixo e entulhos que se deposita no local. Fotos em anexo.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2021


YURI MOURA
Vereador